

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Equipe de Ingresso - CSI/SRH/SMA

EDITAL

EDITAL 114

**CONCURSO PÚBLICO 548 - MÉDICO ESPECIALISTA -
INTENSIVISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração **dia 19/08/2016, sexta-feira às 10:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de** suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 - Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 548 - MÉDICO ESPECIALISTA - INTENSIVISTA

9º lugar - LUCIANE MARIA FACCHI - SEI 16.0.000038641-7

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho**, **Supervisor(a)**, em 15/08/2016, às 12:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski**, **Coordenador(a)**, em 15/08/2016, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Guimarães**, **Secretário Municipal**, em 16/08/2016, às 09:32, conforme o art. 1º, III,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0711457** e o código CRC **B09EAAB6**.